



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 114/2022 – São Paulo, quarta-feira, 06 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3168, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, as férias agendadas de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 18 de outubro a 6 de novembro de 2022, e autorizar a conversão do período de 7 a 16 de novembro de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/07/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3173, DE 01 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 15 de agosto a 3 de setembro de 2022. (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, em relação à Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/07/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3169, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, as férias agendadas de 18 de julho a 6 de agosto de 2022 (2º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 13 de setembro a 2 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/07/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3171, DE 01 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID, as férias agendadas de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 24 de outubro a 22 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional , em 04/07/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 8876644 e o código CRC 3A4CB9B3 .

PORTARIA CORE Nº 3172, DE 01 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, o período de férias agendado de 25 de julho a 13 de agosto de 2022 (2º período 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 18 de julho a 6 de agosto de 2022.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/07/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

A Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, TORNA PÚBLICO que a sessão ordinária com previsão de realização no dia **07 de julho de 2022, quinta-feira, às 14 horas, por meio não presencial (virtual)**, nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, **será cancelada**.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8882609/2022

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - RP

PROCESSO SEI Nº 0005203-08.2022.4.03.8000

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 04/07/2022.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise.

Obtenção do novo edital: a partir de 06/07/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1026/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/07/2022, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 19/07/2022, às 10h00.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Alexandre Ribeiro de Moraes - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 05/07/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8812004/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022818-11.2022.4.03.8000

Documento nº 8812004

Ante a informação prestada pela SEGE (8810863), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Raimundo Cristóvão de Araujo**, RF nº 1502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 16 de janeiro de 2021, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/07/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8773007/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021231-51.2022.4.03.8000

Documento nº 8773007

Ante a informação prestada pela SEGE (8772795), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Roberto Antonio Soares**, RF nº 2519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 22 de maio de 2022, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/07/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869076/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0025503-88.2022.4.03.8000

Documento nº 8869076

Ante a informação prestada pela SEGE (8868690), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Takashi Dony Iuwakiri**, RF nº 2477, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 25 de junho de 2022, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/07/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8882062/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042577-29.2020.4.03.8000

Conforme documento 8881586, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8882087/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003453-15.2015.4.03.8000

Documento nº 8882087

Conforme documento 8881984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8883037/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 8883037

Conforme documento 8882784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 05/07/2022 a 24/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8876916/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0312593-87.2021.4.03.8000

Documento nº 8876916

Conforme documento 8876912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS FERNANDO AMARAL, no período de 29/06/2022 a 05/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8873545/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 8873545

Conforme documento 8873542, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 01/07/2022 a 29/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8876796/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012744-39.2015.4.03.8000

Documento nº 8876796

Conforme documento 8876782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, no período de 01/07/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8878062/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003382-66.2022.4.03.8000

Documento nº 8878062

Conforme documento 8878057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MOREIRA DO NASCIMENTO MONTAGNANA, nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880949/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 8880949

Conforme documento 8880947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 30/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880767/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031447-47.2017.4.03.8000

Documento nº 8880767

Conforme documento 8880766, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ALEIXO FAVARINI, no período de 02/07/2022 a 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880627/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 8880627

Conforme documento 8880626, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880625/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 8880625

Conforme documento 8880623, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, no período de 01/07/2022 a 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8881282/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007011-58.2016.4.03.8000

Documento nº 8881282

Conforme documento 8881273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA PAULELLI MARIUTTI ENGEL, nos dias 04/07/2022 e 05/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880673/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029712-47.2015.4.03.8000

Documento nº 8880673

Conforme documento 8880672, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DOUGLAS EDUARDO PEREIRA, no período de 29/06/2022 a 05/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880618/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 8880618

Conforme documento 8880617, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, no dia 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866559/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019935-38.2015.4.03.8000

Documento nº 8866559

Conforme documento 8866432, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER YOSHIO SATOMI, no período de 24/06/2022 a 01/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8885479/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0282695-29.2021.4.03.8000

Documento nº 8885479

Conforme documento 8885422, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MURILO LOPES ROSA, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8885466/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013958-65.2015.4.03.8000

Documento nº 8885466

Conforme documento 8885465, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 30/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8885473/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 8885473

Conforme documento 8885472, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 28/06/2022 a 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8885476/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 8885476

Conforme documento 8885475, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 04/07/2022 a 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 05/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8883228/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024961-70.2022.4.03.8000

Documento nº 8883228

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor ADRIANO GONÇALVES SOUZA SCANFERLA, RF 3550, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2022, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8653080/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 13 a 20 de julho de 2022.

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 25/04/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2692, DE 04 DE JULHO DE 2022

Altera a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 2459 de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0319059-97.2021.4.03.8000;

CONSIDERANDO o art. 9º, § 5º da Resolução CATRF3R nº 122, de 23/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no art. 1.º da Portaria PRES n.º 2459, de 1º de dezembro de 2021, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2022	MAGISTRADOS
06 a 13 de julho	DAVID DANTAS
17 a 24 de agosto	CARLOS DELGADO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 8828825/2022

Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow, em substituição regimental

Representante do MPF: Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino

Ausente justificadamente o Des. Fed. Mauricio Kato em virtude de férias.

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e FAUSTO DE SANCTIS.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Em seguida iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, se iniciou o julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, os resultados dos pedidos preferência foram enviados aos advogados através do chat da plataforma em referência.

Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às 18h21min, deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 34 (trinta e quatro) processos físicos e 49 (quarenta e nove) processos judiciais eletrônicos

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal**, em 01/07/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 8881679/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021983-25.2019.4.03.8001

Empresa: CENTURION SEGURANÇAE VIGILÂNCIALTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 36/2022 - NUCT/SUFT (doc. 8881661).

2. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que oficie a **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, executar a Apólice de Seguro Garantia nº 014142018000107750095115 (doc. 5303418), tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada sob o nº 1007500012499 (doc. 5360212), comestio no subitem 8.2.1 do Anexo I da Circular SUSEP nº 477/2013.

3. Após, archive-se o processo.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8885654/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003195-55.2022.4.03.8001

EMPRESA: CAFÉ CANADÁ LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 8885648), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 8848671), qual seja, aplicação à empresa **CAFÉ CANADÁ LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 11.008,09 (onze mil oito reais e nove centavos)**, pela inexecução total da Nota de Empenho n.º 2021NE000790, com fulcro na Cláusula Décima Terceira, item 02, alínea "d", da Ata de Registro de Preços n.º 12.1226.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **CAFÉ CANADÁ LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 11.008,09 (onze mil oito reais e nove centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei n.º 9.784/1999.

3. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais para as devidas providências.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8836207/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021538-41.2018.4.03.8001

Documento nº 8836207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, para o período de 09/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8858095/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 8858095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845818, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 09/06/2022 a 18/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8847456/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001

Documento nº 8847456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8824522, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCALBUENO DA SILVA - RF 5757, para o período de 04/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875463/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012602-85.2022.4.03.8001

Documento nº 8875463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8872899, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/06/2022 a 17/06/2022, formulado pelo servidor TARSIS VALIM OLIVETTI - RF 1905.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875479/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8826130, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GABRIELANASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875502/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009005-21.2016.4.03.8001

Documento nº 8875502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860848, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAIS PONZONI - RF 2594, para o período de 24/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875493/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009005-21.2016.4.03.8001

Documento nº 8875493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859501, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAIS PONZONI - RF 2594, para o período de 21/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875508/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 8875508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8807829, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 26/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875513/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 8875513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823327, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 10/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875517/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 8875517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875527/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 8875527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 8835659, divulgado no Diário Eletrônico de 29/06/2022:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 8824379, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA - RF 3471, para o período de 26/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº **8855889**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA - RF 3471, para o período de 26/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875543/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854210, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIS ESTEVES MENDES - RF 6330, para o período de 17/06/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875546/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012960-50.2022.4.03.8001

Documento nº 8875546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853795, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AMANDA GOMES DE OLIVEIRA - RF 8480, para o período de 14/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875588/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012926-75.2022.4.03.8001

Documento nº 8875588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA - RF 1463, para o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875586/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003855-25.2017.4.03.8001

Documento nº 8875586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI - RF 1881, para o período de 24/06/2022 a 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875581/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003855-25.2017.4.03.8001

Documento nº 8875581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8847836, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI - RF 1881, para o período de 18/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875576/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 8875576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 23/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875573/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008091-20.2017.4.03.8001

Documento nº 8875573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861361, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA DOS SANTOS DORNELES - RF 8120, para o período de 22/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875572/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 8875572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861364, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 23/06/2022 a 25/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875570/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 8875570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861137, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 22/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875568/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057991-69.2017.4.03.8001

Documento nº 8875568

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860984, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI - RF 4057, para o período de 22/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875563/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005322-39.2017.4.03.8001

Documento nº 8875563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862637, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor HUMBERTO SAAD - RF 7151, para o período de 07/06/2022 a 12/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8875561/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000859-54.2017.4.03.8001

Documento nº 8875561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862444, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SIMONE BRANDAO ROCHLITZ - RF 5716, para o período de 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 01/07/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8868871/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 8868871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8795483, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 23/05/2022 a 25/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8868974/2022

Conforme documento SEI nº 8795486, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 26/05/2022 a 24/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2022, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8879397/2022

Conforme documento SEI nº 8610230, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA ROCHA DE MORAIS - RF 6959, para o período de 22/03/2022 a 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2022, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879537/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012745-74.2022.4.03.8001

Documento nº 8879537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823259, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADILSON BELLINI - RF 1899, para o período de 08/06/2022 a 11/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879546/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012745-74.2022.4.03.8001

Documento nº 8879546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823260, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADILSON BELLINI - RF 1899, para o período de 12/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879814/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061063-64.2017.4.03.8001

Documento nº 8879814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862536, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA - RF 5446, para o período de 18/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879882/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 8879882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862555, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 20/06/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879935/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008477-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8879935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966, para o período de 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879911/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008477-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8879911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966, para o período de 21/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879961/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 8879961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861367, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO - RF 2534, para o período de 24/06/2022 a 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8879975/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012379-69.2021.4.03.8001

Documento nº 8879975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861592, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA MENDES FRACALOSSO - RF 8663, para o período de 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880034/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067013-88.2016.4.03.8001

Documento nº 8880034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862392 CONCEDO licença à servidora REGIDALVA BRAZ ALMEIDA - RF 6382, para o período de 02/06/2022 a 01/07/2022, nos termos da Lei 8112/90 e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880088/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015717-27.2016.4.03.8001

Documento nº 8880088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8824225, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FLUMIGNAN LOPES - RF 5424, para o período de 31/05/2022 a 07/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880158/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033224-30.2018.4.03.8001

Documento nº 8880158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862715, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA - RF 8208, para o período de 22/05/2022 a 23/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880238/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009860-63.2017.4.03.8001

Documento nº 8880238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862769, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - RF 2364, para o período de 20/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880321/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8880321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862822, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELIETE FERNANDES - RF 1455, para o período de 10/06/2022 a 17/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880409/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058970-31.2017.4.03.8001

Documento nº 8880409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8863006, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELA MELIGENI DA COSTA - RF 5116, para o período de 06/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880428/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8880428

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8804900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880432/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 8880432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista que o pedido de Licença para Tratamento de Saúde formulado para o período de 08/06/2022 a 10/06/2022 foi concedido no despacho 8859203, publicado no Diário Eletrônico em 29/06/2022, resta prejudicada a análise do pedido 8867699.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880447/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013316-45.2022.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860978, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCINE NUNES DA COSTA TRIANA - RF 8652, para o período de 23/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880449/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 8880449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861925, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 22/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880453/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059493-43.2017.4.03.8001

Documento nº 8880453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861999, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMY KITAJATO - RF 6098, para o período de 27/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8880461/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001

Documento nº 8880461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 885175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 19/06/2022 a 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/07/2022, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora DENISE CELESTRINI MARTIN para averbação do tempo de serviço prestado à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Considerando a informação SUTM 7739410, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2696, DE 02 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004032-13.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5 (8536155), de 02 de março de 2022, dos Juízes Federais Titulares da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, Dra. ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara, Dr. MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 2ª Vara Federal de Guarulhos, Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS e da 3ª Varas Federal de Guarulhos, Dra. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, em razão do resultado do Concurso de Remoção Interna de Juízes Federais (Edital Nº 1 de 10/01/2022), solicitamos a alteração de lotação dos servidores que acompanharão os Magistrados, com a anuência do Dr. BRUNO TAKAHASHI, que assumirá da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (8565205), de 02 de março de 2022, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35 (8876236), de 01 de julho de 2022, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (8593777), de 22 de março de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (8597151), de 04 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 525 (8799709), de 03 de junho de 2022, da Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (docs.8733819 e 8880613);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8733819 e 8880613);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8544604, 8547879, 8879751);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANNA MIZOE, RF 6702, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Contadoria, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, mantendo a sua lotação na Central Unificada de Cálculos Judiciais - CECALC, a partir de 06/07/2022;

II - DISPENSAR a servidora CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, cessar sua lotação no Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, bem como designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do referido Juizado;

III - DISPENSAR a servidora PATRICIA CANTON, RF 7938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara;

IV - DISPENSAR a servidora CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 4056, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Guarulhos, alterar sua lotação para a 3ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) da referida Vara;

V - DISPENSAR o servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF 3793, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) da 3ª Vara Federal de Guarulhos, e alterar sua lotação para a 6ª Vara Federal Previdenciária;

VI - DISPENSAR o servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO, RF 8307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2695, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013609-15.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 12 (doc. 8875567), de 30 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8879310).

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LORENA VIEIRA DOS REIS, RF 8488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2649, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8828065, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7161	SILVIA TIEMI SUMIKAWA	B10	C11	30.01.2022
7245	JORGE LUIZ URBANETTO	B10	C11	26.03.2022
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	B10	C11	24.04.2022

7291 - DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA	B10	C11	18.04.2022
7335 - ERICA GOMES DASILVA	B10	C11	25.04.2022
7353 - TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS	B10	C11	25.04.2022
8359 - ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	A5	B6	17.04.2022

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7183 - MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA	B10	C11	13.02.2022
7309 - ELIAS MARCELO SLEIMAN	B10	C11	25.04.2022
7311 - ANDREA MATONO	B10	C11	25.04.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21V N° 66, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de férias e designação de servidor para substituição em período de férias,

O Excelentíssimo Senhor Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 21.ª Vara Cível Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. RESOLVE:

1. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, RF 4081, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), relativamente ao exercício do ano de 2022, nos seguintes termos:

- i) do período de 01/08/2022 a 10/08/2022 para 03/11/2022 a 12/11/2022;
- ii) do período de 09/01/2023 a 18/01/2023 para 14/11/2022 a 23/11/2022.

2. CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, RF 4081, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou o dia **10/06/2022**, com horas cadastradas de plantão devidamente registrada no E-GP;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO JOSE GONÇALVES SABATINI**, RF 3905, para substituí-la no dia de compensação em **10/06/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VN° 44, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO CIVIL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 4º, da Resolução TRF3 n. 88, de 31/01/2017 e a migração do Sistema SISJEF para o PJe - Processo Judicial Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a profissional abaixo qualificada para atuar na qualidade de perita médico judicial em processos deste Juízo:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS	460.877.517-34	Médico - NEUROLOGISTA CRM/RJ N° 52502705

Art. 2º - A atuação da perita credenciada deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAT-01VNº 43, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Dr. Matheus Rodrigues Marques, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Civil e Criminal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** as férias do servidor **REGINALDO SILVEIRA, RF 8237**, Técnico Judiciário, da seguinte forma:

1.a) De 07/11/2022 a 17/11/2022 (11 dias) para 08/09/2022 a 18/09/2022 (11 dias).

2- **ALTERAR** as férias da servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133**, Analista Judiciária, da seguinte forma:

2.a) De 25/07/2022 a 03/08/2022 (10 dias) para 13/10/2022 a 21/10/2022 (09 dias) e

2.b) De 16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias) para 21/11/2022 a 01/12/2022 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 175, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR A PORTARIA 170/2022 da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal, para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
EWERTON TEIXEIRA BUENO	08/07 a 15/07/2022	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMANº 107, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de JULHO de 2022, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
26	27	28	29	30	01	02
					NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130
					CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
03	04	05	06	07	08	09
NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	
10	11	12	13	14	15	16
SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327
	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF 8346	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE - RF 8346	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613	WILLIAM MIRANDA ANDRADE - RF 8613	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880	
17	18	19	20	21	22	23
ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	IGOR RABELO - RF 8582	IGOR RABELO - RF 8582	IGOR RABELO - RF 8582	IGOR RABELO - RF 8582	IGOR RABELO - RF 8582
	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	
24	25	26	27	28	29	30
IGOR RABELO - RF 8582	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687
	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	
31	01	Anotações: 9: Revolução Constitucionalista				
DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 42, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERNAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, de 19/07/2022 a 28/07/2022 (10 dias) para 25/07/2022 a 03/08/2022 (10 dias).

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO FILOGONIO VIEIRA NETO**, RF 8307, para substituir o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, RF 8102, Oficial de Gabinete (FC5) que esteve em gozo de férias nos períodos de 20 a 29 de junho de 2022.

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, para substituir o servidor **MARIA ELIZABETH CORDEIRO**, RF 6298, Supervisora do processamento de inquéritos (FC5), em gozo de férias no período de 04 a 21 de julho de 2022.

Guarulhos, 04 de julho de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 77, DE 01 DE JULHO DE 2022.

JULHO/2022

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O **Meritíssimo Juiz Federal HUGO DANIEL LAZARIN**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

01/07/2022 Hugo Daniel Lazarin;

04/07/2022 a 08/07/2022 Hugo Daniel Lazarin;

11/07/2022 a 15/07/2022 Hugo Daniel Lazarin;

18/07/2022 a 22/07/2022 Hugo Daniel Lazarin;

25/07/2022 a 29/07/2022 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

01/07/2022 a 29/07/2022 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 138, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria - CJ 03, estará em gozo de compensação de plantão, no período de 07 a 08/07/2022 e de 18 a 22/07/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244**, de 07 a 08/07/2022, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608 – DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)**.

DESIGNAR, o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193**, de 18 a 22/07/2022, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608 – DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 137, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244** – Supervisor da Seção de Processamentos de Executivos Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias, no período de 12/07/2022 a 10/08/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE – RF 8103**, no período de 12/07/2022 a 10/08/2022, para substituir o servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244** – Supervisor da Seção de Processamentos de Executivos Fiscais (FC-05).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 136, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora, **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA - RF 6468** – Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em gozo de férias, no período de 11/07/2022 a 22/07/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATALIA MASIERO VOLPE – RF 7315**, técnica judiciária, no período de 11/07/2022 a 17/07/2022, para substituir a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA - RF 6468 – Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**.

DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729**, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, para substituir a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA - RF 6468 – Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 80, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**, MM JUIZ FEDERAL DA 17ª VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

1. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217 - OFICIAL DE GABINETE - FC 5**, marcadas de 16/05/2022 a 20/05/2022 e de 15/08/2022 a 24/08/2022 e de 08/09/2022 a 22/09/2022.
2. **CONSIDERANDO** as férias da servidora **LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785**, no período de 30/06/2022 a 12/07/2022 (período de fruição 2020/2021), de 13/07/2022 a 05/08/2022, de 03/11/2022 a 03/11/2022 e de 12/12/2022 a 16/12/2022 (período de fruição 2021/2022);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI , RF 4057**, em substituição à servidora **KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF**, durante o período de férias de 16/05/2022 a 20/05/2022 e de 15/08/2022 a 24/08/2022 e de 08/09/2022 a 22/09/2022.

IV - ALTERAR as férias da servidora **LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785**, para 11/07/2022 a 23/07/2022 (período de fruição 2020/2021) e de 10/10/2022 a 17/10/2022, de 12/12/2022 a 16/12/2022 e de 16/01/2023 a 01/02/2023.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 05/07/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05V Nº 63, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Isaac Soares Gonçalves, RF 7894, anteriormente aprovados para 16/11/2022 a 03/12/2022, ficando designados para 11/07/2022 a 14/07/2022 e de 24/11/2022 a 07/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 168, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Defere inscrições para formação do quadro permanente de Advogados Dativos para atuação na 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1/2022-PRUD-DSUJ, da Diretoria desta 12ª Subseção Judiciária e da Presidência da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo, sediada em Presidente Prudente;

RESOLVE:

1 – Deferir as inscrições constantes dos Anexos I e II desta Portaria, para formação dos quadros permanentes de Advogados dativos, área cível e audiência de urgência, de acordo com a ordem cronológica de apresentação de requerimentos, visando à prestação de assistência judiciária aos necessitados, na forma da lei, para atuação no Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

2 – Revogam-se quadros anteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4 – Encaminhe-se cópia da presente Portaria para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/07/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 168/2022

ANEXO I

QUADRO DE ADVOGADOS DATIVOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ÁREA CÍVEL

Ordem	Nome	Protocolo
1	ANDRÉ STABILE BELETATO	202261120000518
2	FABRÍCIO BISACCHI	202261120000519
3	DIONILSO OSVALDO FIORI JUNIOR	202261120000521
4	EDISON DE ARAUJO SILVA	202261120000522

5	CELSO CORDEIRO	202261120000525
6	SIDNEI SIQUEIRA	202261120000526
7	PATRICK BORBA AMARAL	202261120000528
8	ISADORA FERNANDA LATINI	202261120000530
9	ALAN APARECIDO DA SILVA	202261120000531
10	CRISTIANE AKEMI PERIGOLO TSUJIGUCHI	202261120000532
11	JONATHAN WESLEY TELES	202261120000533
12	KAINAN PRADO GARBOSSA	202261120000535
13	ELEN CRISTINA GALVÃO CHAVES MACHADO	202261120000536
14	GUILHERME FONTANA SANCHEZ	202261120000537
15	GABRIELA DE ALMEIDA GUERRA	202261120000538
16	MARIA VICTÓRIA ANTUNES CRESTE	202261120000539
17	CAMILA VALLEZZI CAVALCANTE MELGAREJO	202261120000541
18	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	202261120000542
19	FERNANDA TEIXEIRA DA COSTA CARDOZO	202261120000543
20	KAIO NABARRO GIROTO	202261120000544
21	SYLVIA REGINA AGNELLI	202261120000545
22	ANDRÉA MARQUES DA SILVA	202261120000546
23	SHEILA DOS REIS ANDRES VITULO	202261120000547
24	AMANDA DOS SANTOS GUIMARÃES	202261120000548
25	MARIA CLARA PONTES CARVALHO	202261120000549
26	ADALBERTO LUIS VERGO	202261120000550
27	ALLAN APARECIDO GONÇALVES PEREIRA	202261120000551
28	JANINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	202261120000552
29	DENISE CRUZ GAMEIRO	202261120000553
30	LAURA CAMPOS DE FREITAS	202261120000554
31	SARA APARECIDA DOS SANTOS PRATES	202261120000555
32	RAPHAEL MORO CAVALCANTE LEMOS	202261120000556
33	EDIMARCIA DA SILVA ANDRADE	202261120000558
34	KEITH FERRAZ MORATA BORGES	202261120000559
35	EVANIA VOLTARELLI	202261120000560
36	REGIANE MARIA NUNES IMAMURA	202261120000561
37	JÉSSICA TAMI DE SOUZA ISHIBASHI	202261120000562
38	HELDER FERREIRA DA SILVA	202261120000563
39	NELSON PEREIRA DA COSTA FILHO	202261120000564
40	MÁRCIA REGINA RODRIGUES DA CRUZ	202261120000567
41	GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	202261120000568
42	JOHNATHAN KENNEDY TEIXEIRA MARQUES	202261120000569
43	WILLIAM MESSIAS SALES	202261120000570
44	STELLA JANAINA ALMEIDA CATUSSI TOFANELI	202261120000571
45	MARIA LUIZA ALVES COUTO TON DATI	202261120000572

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 168/2022

ANEXO II

QUADRO DE ADVOGADOS DATIVOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AUDIÊNCIA DE URGÊNCIA

Ordem	Nome	Protocolo
1	ANDRÉ STABILE BELETATO	202261120000518
2	FABRÍCIO BISACCHI	202261120000519
3	DIONILSO OSVALDO FIORI JUNIOR	202261120000521
4	EDISON DE ARAUJO SILVA	202261120000522
5	ENDRIL COUTINHO RAMOS	202261120000524
6	CELSO CORDEIRO	202261120000525
7	SIDNEI SIQUEIRA	202261120000526
8	PATRICK BORBA AMARAL	202261120000528
9	GISLAINE CARMONA LOPES	202261120000529

10	ISADORA FERNANDA LATINI	202261120000530
11	ALAN APARECIDO DA SILVA	202261120000531
12	CRISTIANE AKEMI PERIGOLO TSUJIGUCHI	202261120000532
13	JONATHAN WESLEY TELES	202261120000533
14	ENIO DA SILVA MARIANO	202261120000534
15	KAINAN PRADO GARBOSSA	202261120000535
16	ELEN CRISTINA GALVÃO CHAVES MACHADO	202261120000536
17	GUILHERME FONTANA SANCHEZ	202261120000537
18	GABRIELA DE ALMEIDA GUERRA	202261120000538
19	MARIA VICTÓRIA ANTUNES CRESTE	202261120000539
20	THAÍS NOEMI DA SILVA	202261120000540
21	CAMILA VALLEZZI CAVALCANTE MELGAREJO	202261120000541
22	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	202261120000542
23	FERNANDA TEIXEIRA DA COSTA CARDOZO	202261120000543
24	KAIO NABARRO GIROTO	202261120000544
25	SYLVIA REGINA AGNELLI	202261120000545
26	AMANDA DOS SANTOS GUIMARÃES	202261120000548
27	MARIA CLARA PONTES CARVALHO	202261120000549
28	ADALBERTO LUIS VERGO	202261120000550
29	ALLAN APARECIDO GONÇALVES PEREIRA	202261120000551
30	JANINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	202261120000552
31	LAURA CAMPOS DE FREITAS	202261120000554
32	SARA APARECIDA DOS SANTOS PRATES	202261120000555
33	RAPHAEL MORO CAVALCANTE LEMOS	202261120000556
34	EDIMARCIA DA SILVA ANDRADE	202261120000558
35	KEITH FERRAZ MORATA BORGES	202261120000559
36	EVANIA VOLTARELLI	202261120000560
37	REGIANE MARIA NUNES IMAMURA	202261120000561
38	JÉSSICA TAMI DE SOUZA ISHIBASHI	202261120000562
39	HELDER FERREIRA DA SILVA	202261120000563
40	NELSON PEREIRA DA COSTA FILHO	202261120000564
41	TALITA FERNANDEZ	202261120000565
42	MÁRCIA REGINA RODRIGUES DA CRUZ	202261120000567
43	GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	202261120000568
44	JOHNATHAN KENNEDY TEIXEIRA MARQUES	202261120000569
45	WILLIAM MESSIAS SALES	202261120000570
46	STELLA JANAINA ALMEIDA CATUSSI TOFANELI	202261120000571
47	MARIA LUIZA ALVES COUTO TONDATI	202261120000572

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 167, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
08/07/2022 a 15/07/2022	JEF de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMANº 42, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Doutor Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2022 dos(as) servidores(as) abaixo:

RF4307 - VANIA MARIA VALDO ARENA

DE: 13/10/2022 a 19/10/2022

PARA: 26/09/2022 a 02/10/2022

RF4100 - DJALMA GUIDOLIN FILHO

DE: 25/07/2022 a 05/08/2022

PARA: 18/07/2022 a 29/07/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 216, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o terceiro período de férias da servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, exercício 2021, anteriormente marcado para o período de 04.07.2022 a 16.07.2022, fazendo constar o novo período de 18.07.2022 a 30.07.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 89, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria Regiane Maria Nigro Ramos, RF 3456, esteve em férias no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, e compensou os dias 30/06/2022 e 01/07/2022, RESOLVE designar como substituta para o período a servidora **Pricilla de Mendonça Marmo – RF 3811**;

CONSIDERANDO as férias da Oficial de Gabinete - FC5, PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, RESOLVE designar a servidora **Lelua Maria Magalhães Segre - RF 7494**, como substituta no período mencionado.

São José dos Campos/SP, 04 de julho de 2022.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 04/07/2022, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Doutora LIDIANEMARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do serviço do Juizado Especial Federal de São Vicente, altero a escala de férias dos servidores abaixo:

MARTA ELISABETE DOS SANTOS, analista judiciária, RF 7320, conforme segue:

EXERCÍCIO 2022

2ª Parcela - 20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias)

para

1ª Parcela - 06/07/2022 a 15/07/2022 (10 dias)

RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, analista judiciário, RF 6691, conforme segue:

EXERCÍCIO 2021

1ª Parcela: 06/07/2022 a 15/07/2022 (10 dias)

2ª Parcela: 19/10/2022 a 28/10/2022 (10 dias)

3ª Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias)

para

1ª Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias)

2ª Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022 (08 dias)

3ª Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023 (12 dias)

EXERCÍCIO 2022

1ª Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023 (19 dias)

2ª Parcela: 20/03/2023 a 30/03/2023 (11 dias)

para

1ª Parcela: 23/01/2023 a 01/02/2023 (10 dias)

2ª Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias)

3ª Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 77, DE 04 DE julho DE 2022.

Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de licença gestante da servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 28/05/2022 a 24/09/2022 (120 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora ELIANE ALVES FERREIRA, RF 2605, Técnica Judiciária, para substituí-la em todo o período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 78, DE 04 DE julho DE 2022.

Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 7576, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-05), nos períodos de 06/06/2022 a 14/06/2022 (09 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES , RF 6037, Técnica Judiciária, para substituí-la no período de 06/06/2022 a 14/06/2022 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 79, DE 04 DE julho DE 2022.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, **RF 4968**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), no período de 07/03/2022 a 25/03/2022 (19 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 07/03/2022 a 25/03/2022 (19 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SVCT-JEF-SEJF Nº 80, DE 04 DE julho DE 2022.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 04/04/2022 a 12/04/2022 (09 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES , RF 6037, Técnica Judiciária, para substituí-la no período de 04/04/2022 a 12/04/2022 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIANº 010 / 2022

VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que do Dr. José Denilson Branco foi convocado pelo TRF3 e que a Dra. Karina Lizie Holler vai substituí-lo no período,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 023/2021, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADO
22/07/2022 a 29/07/2022	Santo André	3ª	Karina Lizie Holler

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 04 de julho de 2022.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 201, DE 04 DE JULHO DE 2022.

PORTARIASJCP-NUAR Nº 200, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 08/07 às 9h de 11/07/2022	2ª	Dr. Matheus Rodrigues Marques

Art. 2º. ESTABELEECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/07 às 9h de 15/07/2022	2ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíbauna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 04/07/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6175226576866105985554545169835182785

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03VNº 82, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretora de Secretaria, no período de **13/06/2022 a 15/06/2022**, em virtude de compensação referente a Plantão Judiciário realizado.

II - DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de **13/06/2022 a 15/06/2022**, em virtude de compensação referente a Plantão Judiciário realizado.

III – DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), nos períodos de **09/06/2022 a 23/06/2022 e 27/06/2022 a 30/06/2022**, em virtude de licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6175226576866105985554545169835182785

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-01VG Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias de Mauro de Almeida Borges, RF 2725, a partir de 05/07/2022, ficando a fruição do saldo remanescente de 14 dias prevista para o período entre 17/10/2022 e 30/10/2022.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 115, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **RUI CERRI MAIO FILHO**, Técnico Judiciário, **RF 7899**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **20/06 a 01/07/2022**, DESIGNAR a servidora **MIRIAN TAVARES**, Analista Judiciária, **RF 5650**, para substituí-lo, no exercício de suas funções, nos período em questão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

PORTARIASORO-04VNº 116, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA**, Analista Judiciária, **RF 3843**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em regime de **compensação no dia 28/06/2022**, DESIGNAR a servidora **VIVIAN MORGADO MIRANDA**, Técnica Judiciária, **RF 6566**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no dia em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMANº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

Considerando o período de férias do servidor **Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822**, Supervisor da Central de Mandados, no período de 13/07/2022 a 29/07/2022.

Resolve:

Designar o servidor **Leonardo Marques Francisco, RF 5530**, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no referido período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-SUMANº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias de **Edalmo de Mendonça, RF 6751**, anteriormente marcadas

de 19/07/2022 a 28/07/2022

para 20/07/2022 a 29/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 04/07/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 149, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciária, RF 5690, para substituir a servidora **GIOVANA GIOTTO**, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares, no período de férias, de **20/06/2022 a 01/07/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE14 Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA 14ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juíza Federal Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Converter a Sessão de Julgamento da 14ª Turma Recursal de São Paulo de **04/08/2022** para a modalidade **videoconferência**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 769, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0013716-59.2022.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, R.F. 5300, para substituir a servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, R.F. 7544, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **20/06/2022 a 28/06/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 173, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM.** Juiz Federal Diretor em exercício da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 e 1/2022, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO que o referido Provimento n.º 1/2022 alterou o Provimento 1/2020, de forma a estabelecer em relação ao Magistrado plantonista que "§ 3º O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário."

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz Federal plantonista
das 19 horas do dia 08/07/2022 às 12 horas do dia 15/07/2022	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, Limeira, telefones telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-se02@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 86, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), desta 1ª Vara Federal de Avaré, solicitou compensação **nos dias 07/07/2022 e 08/07/2022**;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor a compensar os dias, conforme solicitado, e **DESIGNAR** o servidor **OSMAR JÚNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, em substituição, **nos referidos dias**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 324, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1/2022, de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 272, de 20 de junho de 2022(8830909).

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 4ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
01/07/22	08/07/22	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

Art. 3º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 4º - Em caso de audiência de custódia, observar-se-à o disposto na Resolução CNJ nº 213 de 15/12/2015 e Resolução CNJ nº 357, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 6º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 7º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VNº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A **DOUTORA MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 09ª Vara Federal Criminal da 01ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a ausência do servidor **ISRAELAVILES DE SOUZA** - RF 6740, técnica judiciária, nos dias 04, 05, 06 e 07 de julho de 2022, em compensação aos dias trabalhados em Plantão Judicial, consoante períodos lançados no sistema E-GP.

2. ALTERAR, com relação o servidor **ISRAELAVILES DE SOUZA** - RF 6740 os períodos de férias anteriormente marcados de 03/08 a 10/08/2022, para constar o novo período de 08/07 a 15/07 (02º período), referente ao exercício de 2022, por necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juíza Federal Substituta**, em 04/07/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 64, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora Priscila Britto Pedroso, RF4141, Oficiala de Gabinete - FC05, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022;

Considerando as férias da servidora Fabiana Andrea de Souza, RF6807, agendadas para 04/07/2022 a 15/07/2022;

Considerando a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462, para substituir a Oficiala de Gabinete, no período de suas férias.

Art. 2º Alterar o período de férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, de 20/07/2022 a 29/07/2022 para 20/09/2022 a 29/09/2022.

Art. 3º Interromper as férias da servidora Fabiana Andrea de Souza, RF6807, a partir de 05/07/2022 e designar o período de 18/07/2022 a 28/07/2022 para gozo do saldo de dias de férias.

Art. 4º Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494065731539901

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-03V N° 38, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alteração de período de férias de servidor, estabelecido pela PORTARIA MARI-03V N° 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2021, por motivo de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor **ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ**, Técnico Judiciário, RF 4726, na seguinte conformidade:

de: 06/07/2022 a 15/07/2022

para: 01/08/2022 a 10/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 8870481/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001610-96.2021.4.03.8002

Documento nº 8870481

Tendo em vista a informação n. 8870453, averbo o seguinte, em favor da servidora Tarsila Costa de Oliveira Dantas, RF 7502:

I - com relação ao tempo de serviço prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no período de 23.04.2018 a 21.11.2019:

- 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, referentes ao período de 23.04.2018 a 21.11.2019, trabalhados no **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

